



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Sigla: UNILAB

Código: 15497

CNPJ: 12.397.930/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unilab.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.unilab.edu.br/sisu-2017-2/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: TOMAZ AROLDO DA MOTA SANTOS

CPF: 008.427.706-82

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ANDREA GOMES LINARD

CPF: 424.193.013-15

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

22 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

10 cursos não participantes

2.232 vagas autorizadas no e-MEC

642 vagas ofertadas no Sisu

319 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

323 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE (Redenção, CE)

Av. da Abolição, 03 - Centro - Redenção -CE 62790-000 - 85 3332-1410

1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1139343

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
20	2	5	2	5	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

1161606 - AGRONOMIA									
Código: 1161606 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação		2,00	600,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	500,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00	
					Matemática e suas Tecnologias		2,00	500,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
20	2	5	2	5	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1292765 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
Código: 1292765 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 43 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação		1,20	500,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,20	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		1,20	400,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
21	2	6	2	6	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1163805 - ENFERMAGEM									
Código: 1163805 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
					Redação		1,00	600,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	500,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Matemática e suas Tecnologias		1,00	400,00	
					Média mínima no Enem		-	0,01	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
16	1	4	1	4	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS

Código: 1155688
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 31 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 31 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
15	1	4	1	4	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1292764 - FÍSICA

Código: 1292764
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,20	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
20	2	5	2	5	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1168188 - HUMANIDADES - BI/LI

Código: 1168188
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 2
Vagas autorizadas: 320
Vagas ofertadas no Sisu: 135 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 135 vagas no

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
67	8	17	8	17	3	6	3	6	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1168550 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1168550

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
16	1	4	1	4	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1292767 - MATEMÁTICA

Código: 1292767

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,20	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,20	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,20	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
20	2	5	2	5	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1292766 - QUÍMICA

Código: 1292766

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,20	500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,20	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,20	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
20	2	5	2	5	1	2	1	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS (São Francisco do Conde, BA)

Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N - Baixa Fria - São Francisco do Conde -BA 43900-000 - 85 3332-1410

1270745 - HUMANIDADES - BI/LI

Código: 1270745

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 137 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 137 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
68	6	20	5	20	2	7	2	7	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.

1270465 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1270465

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B550
16	1	5	1	5	-	2	-	2	10,00%

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE(Redenção, CE)

1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

1161606 - AGRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

1292765 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	6	2	6	1	2	1	2	43

1163805 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	1	4	1	4	1	2	1	2	32

1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	2	31

1292764 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

1168188 - HUMANIDADES - BI/LI

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
67	8	17	8	17	3	6	3	6	135

1168550 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	1	4	1	4	1	2	1	2	32

1292767 - MATEMÁTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

1292766 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40

Total do Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE(Redenção, CE)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
235	23	60	23	60	12	24	12	24	473

Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS(São Francisco do Conde, BA)

1270745 - HUMANIDADES - BI/LI

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
68	6	20	5	20	2	7	2	7	137

1270465 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	1	5	1	5	-	2	-	2	32

Total do Local de Oferta: CAMPUS DOS MALÊS(São Francisco do Conde, BA)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
84	7	25	6	25	2	9	2	9	169

Total da IES (UNILAB) - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
319	30	85	29	85	14	33	14	33	642



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B550: Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE (Redenção, CE)

Av. da Abolição, 03 - Centro - Redenção -CE 62790-000 - 85 3332-1410

1272866 - ANTROPOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1146146 - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 72
1272861 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1168188 - HUMANIDADES - BI/LI			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 320
1272863 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1272864 - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS (São Francisco do Conde, BA)

Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N - Baixa Fria - São Francisco do Conde -BA 43900-000 - 85 3332-1410

1272854 - ANTROPOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Trimestral	Vagas autorizadas: 80
1272855 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1272856 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1272857 - SOCIOLOGIA			
Licenciatura	Noturno	Trimestral	Vagas autorizadas: 80



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Fotocópias autenticadas: a) Documento de identidade* b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos) * São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei No 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos. 2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil. Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> 3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.gov.br ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor. OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação. Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> 4. Fotocópia simples do comprovante de endereço 5. 01 (uma) fotografia 3x4

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L1, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 1º da Portaria nº 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2017.1. 3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. **ESCOLA PÚBLICA:** 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. **COMPROVAÇÃO DE RENDA:** 1. Os candidatos que concorrem às vagas L1, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e CadÚnico e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 1º da Portaria nº 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2017.1. 3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. **ESCOLA PÚBLICA:** 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L1, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 1º da Portaria nº 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2017.1. 3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: 1. Apresentação de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

COMPROVAÇÃO DE RENDA: 1. Os candidatos que concorrem às vagas L1, ou seja, as vagas reservadas para aqueles que possuem renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) deverão comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e firmar declaração de que a sua renda familiar é menor ou igual a 1,5 salário mínimo, de acordo com o previsto no Art. 1º da Portaria nº 19, de 06 de novembro de 2014. 2. A comprovação de renda familiar poderá ser feita por meio de Formulário e Termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, e entrega dos documentos relacionados no Anexo do Edital Sisu/Unilab 2017.1. 3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: 1. Apresentação de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: 1. Apresentação de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AUTODECLARAÇÃO: 1. Entregar termo declaratório, conforme Edital. ESCOLA PÚBLICA: 1. A comprovação dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio e de termo declaratório, preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. 2. A comprovação dar-se-á pela apresentação do certificado emitido pelo MEC ou Secretaria de Educação, conforme o caso, e de termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da matrícula. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA: 1. Apresentação de laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) e entrega de cópia simples do mesmo, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID e a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B550 - Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino

1. O candidato convocado para a chamada única prevista neste Edital, caso tenha solicitado a ação afirmativa de bonificação, deverá comprovar, no ato da Pré-Matrícula, a condição de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública por meio do Histórico do Ensino Médio e entregar o termo declaratório.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

- I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
 - b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
 - c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
 - d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
 - e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
- IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **ANDREA GOMES LINARD**, CPF nº.**424.193.013-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 19/05/2017, às 09 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).